CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 59

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal, a presente indicação:

- A limpeza do terreno ao final da Av. Carlos Cardoso de Carvalho, o recapeamento da via e a instalação de placa proibindo jogar lixo.

Justificativa: Conforme denúncias de moradores ao final da via há um terreno, pertencente ao Município, repleto de lixo e mato alto, atraindo ratos, baratas e animais peçonhentos que estão invadindo as casas. O local precisa de capina e limpeza com urgência, bem como a instalação de placa educativa proibindo jogar lixo. O final da rua também está com o asfalto bastante danificado, necessitando de um recapeamento.

Bom Despacho, 22 de fevereiro de 2021.

Pastor Alex

Vereador